**ILUSTRÍSSIMO SENHOR SILVINO ALBERTO FELIX ISIDIO – PRESIDENTE**  
**DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PRINCESA**  
**ISABEL – PARAÍBA.**

**Urgente**

**Concorrência : 001/2019**

**Assunto : Requerimento**

*Recebido em 13/12/2019*  
*M. 15 h*  
*[Handwritten signature]*

**ROMA CONSTRUÇÕES E MANUTENÇÃO EIRELI**, já devidamente qualificada nos autos do processo licitatório da **Concorrência 001/2019**, vem muito respeitosamente à presença deste **Ilustre Presidente**, tendo vista um gravíssimo equívoco do subscritor de presente petítório em abertura dos envelopes da concorrência acima epigrafada, consubstanciado em nossa legislação infraconstitucional, material, formal e jurisprudencial vigente, **venho requerer a retirada do requerimento solicitado em sessão de abertura dos envelopes da concorrência, a qual ocorreu às 08:00 horas do dia 06 de dezembro de 2019, em auditório da Secretaria de Saúde desta edilidade.**

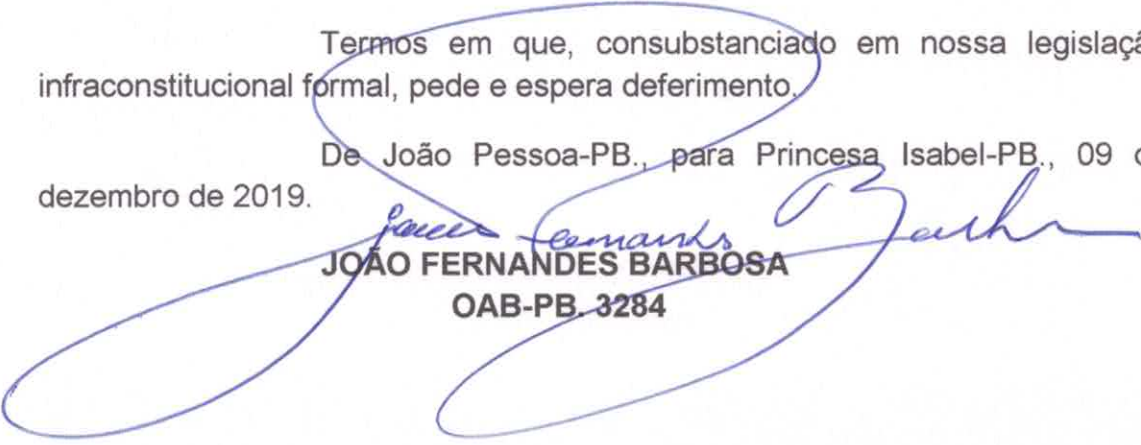
Com efeito, na hora da abertura dos envelopes antes mesmo que ocorresse foi solicitado dos presentes que vistoriasse todos os envelopes, foi quando surgiu a grande dúvida por parte do assessor jurídico da requerente e subscritor deste, de que havia indício de violação em envelope nº 02 de Proposta de Preços da **ROMA**, conforme consta da mencionada ata, porém por desencargo de consciência ao chegar hoje ao escritório da empresa procurei o funcionário JACKON FERNANDES GALVÃO, que é o encarregado de preparar a documentação e fazer os lacres, daí fui comentar com o mesmo os fatos, foi quando o mesmo me informou que estava havendo um grande equívoco da minha parte e que realmente as assinaturas estavam da mesma forma que lhes mostrei em filmagem e fotos que fiz naquela sessão, o que me surpreendeu.

*[Handwritten signature in blue ink at the bottom right of the page.]*

Posto isto, venho inicialmente pedir minhas redobradas desculpas pelo equívoco e ao mesmo tempo requerer a desistência do pedido de perícia consignado em ata e, caso já tenha sido encaminhado ao Órgão competente que, acoste o presente pedido, solicitando a desistência do mesmo.

Termos em que, consubstanciado em nossa legislação infraconstitucional formal, pede e espera deferimento.

De João Pessoa-PB., para Princesa Isabel-PB., 09 de dezembro de 2019.

  
**JOÃO FERNANDES BARBOSA**  
**OAB-PB. 3284**